

EDITAL DE CONHECIMENTO Nº 59 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei em Sessão Legislativa Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2025, às 9h30, na sede da Câmara Municipal, após a deliberação do requerimento de tramitação em Regime de Urgência Especial, do **Projeto de Lei de nº 641, de autoria do Poder Executivo, de 01 de agosto de 2025, em que, “Dispõe sobre a gestão democrática de educação da rede pública municipal de ensino e estabelece normas para o processo de escolha dos dirigentes escolares, em consonância com as diretrizes do FUNDEB, da Lei de diretrizes e bases da educação nacional e do plano nacional de educação”**. E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

JUSCELI DE  
SOUZA  
DUARTE:00160  
052521

Assinado de forma  
digital por JUSCELI DE  
SOUZA  
DUARTE:00160052521  
Dados: 2025.08.14  
12:19:43 -03'00'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
Presidente da Câmara